



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2211 , DE 21 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1891

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$243.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	29	01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
	345		27.813.9524.1511.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS	243.750,00	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			100 052 Centro de Eventos Turísticos		F.R.: 0 05 100

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		243.750,00
Fontes de Recurso		
05	100	243.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 21 de março de 2019

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITO MUNICIPAL
292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura